

# O espaço entre lei e prática: construção e ocupação do bairro Cidade Nova (1901-1929)

**Gabriela Fernandes de Siqueira**

Mestranda PPGH/UFRN

Este trabalho objetivou compreender a relação entre a construção e a ocupação do bairro Cidade Nova, em Natal, entre 1901-1929. Observa-se em Cidade Nova a construção de uma nova espacialidade material e simbólica: a área que outrora era ocupada por casebres construídos pelos retirantes da seca, foi, a partir do início do século XX, desocupada e transformada, esquadrihada por meio de planos urbanísticos. Em Natal, várias resoluções municipais publicadas entre 1901-1929 demonstraram os anseios da elite natalense em construir em Cidade Nova um bairro aprazível, modernizado em suas estruturas, que refletisse o novo momento pelo qual a cidade passava nessa transição para o governo republicano, que fosse capaz de oferecer um modelo do que a cidade seria (convertendo-a em capital de um estado republicano). Muitas resoluções proibiram a circulação de animais pelo bairro, regulamentaram os espaçamentos entre as habitações, determinaram os materiais e as formas de construção das moradias, entre outras medidas voltadas para a constituição de um local singular, diferente dos bairros já então existentes na cidade. Contudo, a análise dos editais, matérias publicadas no jornal *A República* e *Diário do Natal* e, principalmente o estudo das cartas de aforamento, demonstraram como muitas leis e resoluções foram ressignificadas ou descumpridas, revelando o caráter ideal dessa legislação. Apesar da legislação não conseguir impor-se totalmente na formação do bairro Cidade Nova, ela demarcou fronteiras de poder, refletindo os interesses da elite natalense e do poder estadual, servindo para marcar um espaço diferenciado do restante da cidade.

**Palavras Chaves:** Natal; Cidade Nova; legislação.

## Introdução

O bairro Cidade Nova (somente dividido oficialmente nos bairros Petrópolis e Tirol em 1947) <sup>1</sup> foi resultado de um plano de expansão elaborado no início do século XX, em um contexto de transição do período imperial para o republicano. A transição do século XIX para o XX foi marcada por diversas mudanças. A instituição República proporcionou novos mecanismos e novas relações nos estados brasileiros, que ganharam maior autonomia. O domínio da esfera estadual significava o controle de verbas que poderiam ser empregadas diretamente nas áreas de influência de quem controlasse essa esfera de poder. <sup>2</sup>

No início do século XX, no Rio Grande do Norte, a família Albuquerque Maranhão controlava o poder na esfera estadual e implementou, juntamente com o apoio da Intendência Municipal de Natal, uma série de mudanças que visavam criar uma nova forma para a cidade. Como destacou Laurent Vidal, a cidade é o espaço de predileção do

político “que aí pode se exibir melhor do que em qualquer outro lugar, entrar em cena ao fundá-la, nela desfilar, consolidando o seu poder com prédios, praças ou largas avenidas”.<sup>3</sup> Em Natal observa-se a nova condição política do estado em diversas mudanças, além da construção de um novo bairro, encontram-se modificações de nomes de ruas, reformas de calçadas e muros, introdução do sistema de água e esgoto, melhoria no sistema de iluminação, transporte e comunicação, construção de um teatro na cidade, entre outras transformações que aproximavam Natal da modernização que estava sendo operada em diversas capitais brasileiras. Nos periódicos que circulavam por Natal essas reformas eram divulgadas e exaltadas.<sup>4</sup>

Cidade Nova foi o primeiro bairro planejado de Natal, suas ruas esquadrihadas e espaçosas, seus enormes quarteirões e suas habitações ecléticas inauguraram uma nova forma de ocupar a cidade, anunciando que Natal não mais seria formada por bairros com características consideradas no período como provincianas. Alguns pesquisadores destacaram que o Plano de Cidade Nova teria estabelecido um padrão espacial para a cidade, definindo, desde 1901, a forma predominante de estruturação urbana de Natal, sendo o único plano que foi implantado em sua totalidade. Segundo Lima, o processo de urbanização de Natal ao longo do século XX confirmou a predominância desse plano na estruturação da cidade. Todos os planos elaborados nesse período, desde os planos de urbanismo de 1929 e 1935 até os planos diretores de 1968, 1974, 1984 e 1994 obedeceram e regulamentaram as tendências de configuração espacial decorrentes do processo de urbanização condicionado pelo plano de Cidade Nova.<sup>5</sup>

Assim, observa-se a necessidade de entender o projeto de intervenção urbana que culminou com a construção do bairro Cidade Nova, uma vez que esse projeto e a ocupação do bairro condicionaram a forma de organização espacial da cidade durante quase um século. Entender o ritmo de construção e ocupação desse bairro é também entender o processo de modernização de Natal e o surgimento de preocupações antes inexistentes, como a ideia de sistematizar e organizar o crescimento e a ocupação da cidade. O Plano Geral de Sistematização de 1929 consolidaria essa preocupação iniciada em 1901 com Cidade Nova.

Ao longo desse artigo pretende-se analisar algumas questões iniciais referentes à relação entre a construção e a ocupação do bairro Cidade Nova, destacando o contexto de sua construção e analisando as relações entre o que era previsto nas resoluções municipais e o que ocorria na prática. Para tanto, serão analisadas matérias publicadas no jornal *A República* – órgão oficial do Partido Republicano Federal do Rio

Grande do Norte- resoluções publicadas no período, matérias do jornal *Diário do Natal* e cartas de aforamento do bairro. O recorte temporal proposto (1901-1929) não será adotado como limite fixo, mas sim como um ponto de partida para abordar as questões referentes à ocupação do terceiro bairro da cidade. Como a resolução de criação da Cidade Nova foi assinada pela Intendência em 1901, esse período guiará o início das discussões, recuando-se um pouco para contextualizar o momento de criação e de implantação não só do novo bairro, mas de uma série de equipamentos que permitiram encurtar as distâncias, expandir as formas de lazer, cultura e socialização da cidade nessa transição do século XIX para o XX. O ano de 1929 foi escolhido como balizamento final por ser o ano de elaboração do Plano Geral de Sistematização de Natal, materializando a retomada do projeto de modernização de Natal nos anos 1920<sup>6</sup> e demonstrando a necessidade de coordenação e de controle efetivo do processo de crescimento da cidade.

### **Consolidando a modernização de Natal**

A transição do século XIX para o XX foi marcada pelo novo, conforme trabalhado no livro *O corpo e a alma da cidade: Natal entre 1900 e 1930*.<sup>7</sup> Ganhava força a ideia de modernização, de transformação, de rompimento com uma fase considerada “velha”, retrógrada, própria do período monárquico. O advento da República deveria representar também a incorporação de novos padrões de pensamento, economia, cultura, sociabilidade e outros requisitos necessários para viver em uma capital no início do século XX, de acordo com o discurso do grupo que administrava a cidade.

Segundo Laurent Vidal, para se tornarem capitais e adquirir centralidade as cidades devem possuir posição central no território, redes de comunicações ligando-as a diferentes regiões do estado e os grupos mais dinâmicos da sociedade devem habitá-las.<sup>8</sup> Esse conceito de centralidade é fundamental para pensar a condição de Natal, que antes de sofrer reformas de modernização ocupava uma posição de insignificância no estado, “tal que no século XIX se cogitou a possibilidade de transferir a capital para Macaíba”, a cidade vizinha.<sup>9</sup> Sendo assim, as mudanças que culminaram com a construção de Cidade Nova são frutos do esforço da administração local em implementar o processo de modernização e em assegurar a centralidade de Natal, tornando-a digna de ser uma capital.

Segundo as discussões de Raymundo Faoro, existe uma diferença entre os conceitos de modernização e modernidade. Para o autor, a modernidade compromete em seu processo toda a sociedade, ampliando os papéis de todas as esferas sociais. Já a modernização é dirigida por um grupo condutor, que privilegia os setores dominantes, “procura moldar, sobre o país, pela ideologia ou pela coação, uma certa política de mudança”.<sup>10</sup> Dessa maneira, para o autor, o que se verificou no Brasil foram ímpetus de modernização, mudanças que foram implementadas segundo o desejo de uma elite. Para a análise da racionalidade natalense no período estudado, o conceito de modernização é o mais adequado, uma vez que se observou em Natal a importância das elites no processo que conduziu as remodelações urbanas. Além disso, como as fontes utilizadas foram fontes produzidas pela elite, não se tem condições, até o presente momento, de analisar o impacto desses projetos em toda a sociedade, já que fontes sobre como as pessoas das camadas populares pensavam e agiam sobre essas mudanças não foram encontradas.

Para entender a conjuntura que permitiu a construção do terceiro bairro de Natal, faz-se necessário entender o processo de modernização da cidade no recorte estudado (1929-1930). Ao longo desse período Natal passou por três momentos-chaves de intervenções que caracterizaram a preocupação com a modernização da cidade e demonstraram a influência do pensamento médico e, conseqüentemente, da ideia de corpo na organização da urbe.<sup>11</sup> O primeiro momento ocorreu a partir de meados do século XIX (1850-1899) e foi marcado pela perspectiva higienista e por reformas pontuais na cidade. Nesse período, tem-se a propagação de várias epidemias e a elevação dos índices de mortalidade entre a população local, evidenciando a necessidade de uma intervenção para sanar esses problemas.

A teoria miasmática, segundo a qual tudo que estivesse parado geraria vapores que disseminados provocariam doenças, influenciou o pensamento médico desse período. A circulação era a palavra de ordem entre médicos e sanitaristas, a água era fundamental para fazer circular os dejetos, sendo necessário, pois, a construção de redes de abastecimento de água e esgoto. Marcam esse período, portanto, construções pontuais para evitar a propagação de doenças e para afastar do centro da cidade os equipamentos insalubres. Tem-se então a construção do Cemitério público do Alecrim, em 1856, a criação do Hospital da Caridade em 1855, a inauguração do Lazareto da Piedade em 1882, a criação da Inspetoria de Higiene Pública também em 1892 e obras de drenagem e aterro no bairro da Ribeira.

O segundo momento de intervenções na cidade compreende o período de 1900-1919, caracterizado pela implantação de projetos de reformas nos espaços públicos e pela ocupação de novas áreas fora do núcleo central. Com o advento da República, as mudanças passaram a ser mais incentivadas, tem-se modificações de nomes de ruas, reformas de calçadas e muros, melhoria no sistema de iluminação, transporte e comunicação, construção de um teatro na cidade, introdução da energia elétrica e do bonde, entre outras transformações que aproximavam Natal da modernização que estava sendo operada em diversas capitais brasileiras.

A construção do bairro Cidade Nova foi uma das principais realizações desse período. O bairro era destinado para a moradia e sociabilidade das elites<sup>12</sup>, apresentando uma estrutura urbana que não se articulava com a parte antiga da cidade, marcando a consolidação de um processo de crescimento que tinha na segregação sócio espacial um elemento estrutural. Nota-se, pois, uma característica que Sennett apontou como sendo própria das sociedades modernas: a segregação espacial.<sup>13</sup> Natal começava o século XX com um planejamento que segregava espacialmente. Os mais abastados morariam no bairro aprazível e salubre, enquanto as camadas populares seriam relegadas às regiões periféricas, que ainda possuíam características do período colonial.

A partir de 1913 as reformas que ocorriam na cidade ficaram cada vez mais pontuais, os serviços de transporte e iluminação eram alvos de críticas constantes, instaurando uma “crise urbana” que começou a ser superada na década de 1920.<sup>14</sup> Foi na terceira fase (1920-1930) que as reformas na cidade deixaram de ser pontuais e foram sistematizadas de uma forma preventiva e técnica. A publicação do médico e Inspetor de Saúde Pública do Porto de Natal, Januário Cicco, intitulada *Como se higienizaria Natal*, marcou esse período e propôs soluções para o andamento da modernização e para as reclamações constantes acerca dos problemas urbanos existentes na cidade.

Nota-se mais uma vez a importância do pensamento médico influenciando o processo de remodelação das cidades. Topografias médicas, como a de Cicco para Natal, foram elaboradas em várias cidades brasileiras, propondo modificações do espaço em função de pesquisas realizadas pelos médicos.<sup>15</sup> A criação da Comissão de Saneamento de Natal em 1924 e a realização de estudos topográficos evidenciavam a preocupação científica que marcou as intervenções da década de 1920.

Nesse período tem-se a implantação de uma legislação sanitária mais eficaz, a contratação de empresas privadas para projetar e executar obras de infraestrutura, além da elaboração de dois planos urbanísticos: o Plano Geral de Obras de Saneamento de Natal, elaborado em 1924 pela equipe coordenada pelo engenheiro Henrique de Novais, e

o Plano Geral de Sistematização de Natal, elaborado entre 1929-1930 pelo arquiteto Giacomo Palumbo. Esses planos representaram a síntese das medidas realizadas nessa década, a reestruturação do espaço físico da cidade e a interferência de engenheiros no planejamento de Natal.

### **Construindo o primeiro bairro planejado**

Como já afirmado, a construção do bairro Cidade Nova foi uma das principais realizações do projeto de modernização natalense do início do século XX. Nesse esforço de construção de uma Natal modernizada também foi importante, além dos investimentos estaduais e federais, a atuação do Conselho da Intendência Municipal de Natal, que passou a ser responsável pela administração da cidade a partir de 1890 e era formado por representantes denominados *intendentes*. A Intendência publicava suas decisões na forma de resoluções, fundamentais para gerir a cidade em todos os seus aspectos: economia, trânsito, regras para aforamento, saúde, ensino, educação, entre outros.<sup>16</sup> Entender a formação desse Conselho durante o recorte estudado é essencial para a compreensão do lugar ocupado por Cidade Nova no conjunto do território da capital, uma vez que várias resoluções regulamentaram a criação de ruas e praças no bairro, bem como estabeleceram regras para delimitação dos terrenos, construções de moradias e modos de transitar no bairro planejado. Além disso, eram os secretários desse Conselho que assinavam as cartas de aforamento destinadas aos moradores desse bairro e muitos intendentes foram aforadores de terrenos em Cidade Nova.

Assim como as cidades são partes de um sistema econômico e social total e não podem ser estudadas isoladamente do contexto nacional e internacional<sup>17</sup>, um bairro não pode ser investigado sem a compreensão do contexto em que se insere a cidade da qual faz parte. Dessa maneira, no estudo sobre Cidade Nova a relação com a cidade do Natal, suas relações políticas, de poder e ordem econômica devem ser consideradas. Deve-se compreender o lugar que a espacialidade de Cidade Nova terá na capital norte-rio-grandense nessa transição para o período republicano e, para tanto, é preciso conhecer essa cidade, identificar os interesses que perpassaram a sua modernização.

Alguns membros da elite local compunham a Intendência Municipal, juntamente com os representantes da família Albuquerque Maranhão e outras famílias que estiveram no poder na esfera estadual durante o recorte aqui estabelecido. Entretanto, até o presente momento existem poucas informações sobre esse grupo que formava a elite natalense na transição do período imperial para o republicano.

Os membros da Intendência Municipal eram indicados pela chefia estadual do Partido Republicano Federal, que representava o grupo familiar que controlava o poder na esfera estadual.<sup>18</sup> Os intendentes não eram escolhidos por acaso. Existiam ligações políticas que não se faziam apenas na esfera local, mas que dialogavam com a esfera estadual e nacional. Tratavam-se de figuras que utilizavam diversas instituições, como a própria imprensa, para divulgar as transformações que estavam desenvolvendo na cidade e o desejo de implementar a modernização. Assim, o projeto de modernização da capital norte-rio-grandense ganhava forma a partir do esforço dos membros da família Albuquerque Maranhão e da Intendência Municipal do Natal<sup>19</sup> na reformulação da cidade, em seus aspectos físicos, sociais e culturais.

Dando continuidade ao processo de modernização da cidade, a Intendência Municipal assinou em 1901 a Resolução n. 55, publicada no jornal *A República* em 04 de janeiro de 1902, determinando a criação do terceiro bairro da cidade:

A Intendencia Municipal do Natal

Resolve:

Art. 2º – A Cidade Nova compreenderá, desde já, de acordo com a respectiva planta archivada na secretaria, quatro avenidas paralelas, com as denominações de Deodoro, Floriano, Prudente de Moraes e Campos Salles, cortadas por seis ruas com os nomes de Seridó, Potengy, Trahiry, Mipibú, Mossoró e Assú e duas praças, denominadas Pedro Velho e Municipal. A avenida que partindo da Praça Pedro Velho se dirige, no rumo do norte, para as dunas, terá o nome de Alberto Maranhão.

(...) § 1º - Todas as esquinas das praças avenidas e ruas serão em curvas de dois metros de raio.

§ 2º - Aos requerentes de concessões de terrenos nos diversos quarteirões da Cidade Nova não poderão ser dados em aforamento mais de trinta metros de frente para as avenidas, praças e ruas, e metade do fundo respectivo, salvo se já tiverem petição pendente de despacho. (...).<sup>20</sup>

O texto da Resolução n.55 já anunciava o desejo de modificar a forma de construir em Natal, estabelecendo padrões diferentes dos já existentes nos outros bairros da cidade (Ribeira e Cidade Alta). A Resolução determinava os espaçamentos que as construções deveriam respeitar no novo bairro, as ruas e avenidas de Cidade Nova não seriam estreitas e tortuosas como as da Ribeira e da Cidade Alta, existindo um padrão a ser seguido.

As considerações sobre a elaboração e a execução do plano para o terceiro bairro da cidade são divergentes entre os autores que já pesquisaram sobre esse objeto. A maioria dos pesquisadores apenas cita o plano elaborado por Polidrelli (também denominado de *master-plan*<sup>21</sup>). Para esses estudiosos, o técnico italiano Antônio Polidrelli

teria elaborado o projeto que daria origem a Cidade Nova.<sup>22</sup> Entretanto, a planta da Cidade Nova foi inicialmente elaborada pelo engenheiro natalense Manuel Gondim, como destacou a matéria publicada em fevereiro de 1902 no periódico *A República*.<sup>23</sup> Segundo Lima, só a partir de 1904 Polidrelli teria passado a ser identificado como autor do Plano da Cidade Nova.<sup>24</sup>

Em matéria publicada no *A República*, intitulada *A Cidade Nova*<sup>25</sup>, o novo bairro é representado com a intenção de “saudar a República”, de homenagear o novo governo e os novos padrões de moradia, habitação e socialização que a elite esperava forjar para a cidade. A matéria também demonstrou como tudo em Cidade Nova estava carregado de representações. Homenageavam-se os presidentes da República e os representantes do Partido Republicano do Rio Grande do Norte nos nomes de ruas e praças do novo bairro. Notava-se o desejo da elite de afastar a cidade definitivamente daquele padrão imperial, tão criticado em diversas matérias do jornal *A República*.

Apesar de ter sido criado oficialmente em 1901 durante a gestão de Alberto Maranhão (1900-1904), o projeto do novo bairro já tinha sido idealizado desde o governo de Pedro Velho de Albuquerque Maranhão (1892-1896). Pedro Velho já tinha demonstrado a intenção de modificar a área de matagal na qual realizava seus passeios a cavalo e que corresponderia, posteriormente, ao bairro Cidade Nova.<sup>26</sup> Assim, Cidade Nova surgia como espaço fabricado pela e para a elite, na tentativa de criar novos padrões para aquela cidade que se tornava capital de um estado no contexto republicano.

Trata-se realmente de uma construção de determinada espacialidade, uma vez que a região de Cidade Nova já existia em Natal muito antes da resolução de 1901 que legitimou sua criação oficial. Tratava-se, como as fontes anunciam, de uma área de matagal, mas que já era ocupada por alguns casebres, nos quais habitavam muitos retirantes que fugiam dos municípios interioranos assolados pelas consequências da seca. Algumas matérias do *Diário do Natal*, jornal que fazia oposição ao Partido Republicano Federal do Rio Grande do Norte, apontam reclamações desses retirantes, que tiveram que abandonar aquele espaço para ceder lugar às avenidas largas e aos quarteirões planejados para o novo bairro da cidade.<sup>27</sup>

Esse acontecimento teria levado o jornal *Diário do Natal* a apelidar o novo bairro de *Cidade das lágrimas*. Sobre essa derrubada de cabanas e choupanas, a pesquisa ainda não concluiu se realmente esse fato ocorreu. O relatório da Intendência Municipal do Natal, referente à posse da sua nova composição em 1905, mencionou essa retirada de casas simples:



“Cidade Nova” – onde um matagal semeado de cabanas em desordem acha-se substituído por uma série de largas avenidas e ruas, cujo aspecto já é bastante agradável. Perto de tresentas casinhas e ranchos foram indenizados e removidos do trajecto das ruas do referido bairro; e provida d’água, como espero sel-o-ha em breve, aquella parte da cidade, com a ausencia completa de miasmas, a larga ventilação marinha e outras vantagens hygienicas, não tardará a ser a habitação preferida.<sup>28</sup>

Pelo relatório as casas e ranchos não foram apenas derrubados, como o *Diário do Natal* teria anunciado. Os moradores dessas habitações teriam sido removidos para outro local e recebido indenizações. Até o presente estágio da pesquisa as fontes analisadas não informaram se esse fato realmente aconteceu, se as casas foram removidas e indenizadas, para onde essas pessoas teriam sido removidas e quem eram elas.

Várias matérias do jornal *Diário do Natal*, sobretudo as intituladas *Crônica Acreana* e *Telegramas do Acre*, publicadas, muito provavelmente, a partir do ano de 1904 e assinadas por *Zébrasão*, criticavam a abertura de avenidas e a construção de grandes palacetes na região outrora habitada pelos retirantes. Tratavam-se de matérias que faziam referência a acontecimentos da Intendência e do governo estadual, mas utilizavam elementos da história do Acre para disfarçar ou provocar humor. Assim, Pedro Velho e seus adeptos são denominados respectivamente de “general Pando” e de “pandos”, tachados como aqueles que só querem se beneficiar em detrimento da exploração alheia, subjugando os pobres retirantes, cobrando fortunas e desviando dinheiro destinado aos flagelados da seca para a construção de *villas* e palácios em Cidade Nova.<sup>29</sup>

Na história do Acre realmente observa-se a existência do general boliviano José Manuel Pando que atuou nos conflitos entre Brasil e Bolívia por áreas da região acreana. Manuel Pando deu um golpe na Bolívia, depondo o presidente Aniceto Arce, passando a governar a Bolívia de 1899 a 1904. Foi nesse período que ocorreu a denominada Revolução Acreana, em que brasileiros e bolivianos disputaram a região. Possivelmente a comparação de Pedro Velho com esse general quer enfatizar o “golpe” que o governo estaria dando na cidade, querendo beneficiar-se em detrimento da exploração da população, governo que seria ilegítimo, segundo o autor da *Crônica Acreana*.

De certo o Acre foi o destino de muitos flagelados da seca, que eram enviados para trabalhar nos seringais da região e “desafogar” a capital do Rio Grande do Norte de tantos retirantes. Muitos *Telegramas do Acre* compararam essa migração com a comercialização de escravos, denominando os navios encarregados da migração de

navios negreiros e comparando Natal à África. Talvez a alusão ao Acre tenha sido elaborada no intuito de criticar mais ferrenhamente essa migração de retirantes forçada pelo governo norte-rio-grandense, sem esquecer a “pitada” de humor que a alusão oferecia, o que poderia atrair a curiosidade de maior número de leitores.

Segundo as *Cronicas Acreanas*, nesse período inicial de construção e ocupação de Cidade Nova Pedro Velho teria ordenado ao chefe de polícia que mandasse surrar os retirantes que se aproximassem do bairro ou entoassem a canção intitulada *Ai, sinha Anninha*, que fazia referência aos desvios de verba da administração de Pedro Velho e à péssima condição dos retirantes na cidade:

(...) Num dia de sabbado, alguns retirantes, saudosos de seus lares, depois de haverem percorrido os mangues em busca de crustáceos (...) formaram um atabaque, para as bandas da Pretoria – do Dr. Porquinho. Ao som de uma viola gemedeira, depois de uma execução de Sambê, passaram a cantarollar um baiano singelo (...):  
 Sinha Anninha, eu vou me embora,  
 Vou morrer no meu sertão:  
 Vou provar ao Pedro Flora  
 Que o Quimpó é valentão...  
 -Ai!...Sinha Anninha (...)  
 Soccorros de quando em quando  
 Manda o chefe da Nação;  
 Mas o que nos dá o Pando  
 É a surra de facão.  
 -Ai! Sinha Anninha...  
 (...)  
 A esse tempo diversas praças de policia chegaram ao sambe, mandadas pelo respectivo Delegado e requisitadas pelo Dr. Poquinho; quebraram viola, surraram o cantador, e espalharam o resto do povo. Pobres famintos acreanos que nem podem ao menos cantar suas desgraças (...).<sup>30</sup>

Outras matérias atestaram que essa ordem para surrar os retirantes que se aproximassem de Cidade Nova e entoassem a canção *Ai Sinha Anninha* ocorria frequentemente.

Tanto o texto da Resolução n. 55 quanto a matéria acima citada fazem referência ao aforamento. Cidade Nova seria ocupada por meio do aforamento urbano. A Resolução n.12 de 1893<sup>31</sup> destacou que a prática de aforamento já era realizada em Natal antes de 1893, ou seja, bem antes do Código Civil de 1916 que viria regulamentar essa prática e é sempre citado por trabalhos que discorrem sobre aforamento urbano como legislação que determinou as regras para se aforar no meio urbano. Entretanto, como a referida resolução e as cartas de aforamento analisadas demonstraram, já existia aforamento urbano em Natal bem antes de 1916, o que provoca alguns questionamentos: Como era regulado o aforamento urbano nas cidades antes de 1916? O aforador tinha

direito de vender o terreno aforado? Quais as regras existentes para se aforar terreno em Cidade Nova? Esses questionamentos serão retomados na próxima parte do artigo.

### **Da idealização à prática: o processo de ocupação do bairro Cidade Nova**

Estudos sobre as questões de terras no Brasil são predominantemente referentes ao cenário rural.<sup>32</sup> Em Natal, a situação não é diferente. Estudos sobre questões de terras urbanas na cidade só foram produzidos para explicar o período a partir de 1946.<sup>33</sup> Dessa maneira, o trabalho aqui proposto é um desafio e pode contribuir para iniciar a compreensão dos estudos sobre os aforamentos urbanos em Natal no início do século XX.<sup>34</sup> Na pesquisa realizada até o presente momento a única referência legal que se tem sobre aforamento urbano na dimensão federal é o Código Civil de 1916. Entretanto, como já foi mencionado, os aforamentos realizados em Natal começaram anteriormente a essa data.

No Código Civil de 1916 observa-se que o aforamento não é considerado uma propriedade, embora seja como a propriedade um direito real: “dá-se a enfiteuse, aforamento, ou emprazamento, quando por ato entre vivos, ou de última vontade, o proprietário atribui a outrem o domínio útil do imóvel, pagando a pessoa, que o adquire, e assim se constitui enfiteuta, ao senhorio direto uma pensão, ou foro anual, certo e invariável”.<sup>35</sup>

A primeira resolução assinada pela Intendência Municipal de Natal sobre regras para aforamento urbano na cidade foi a Resolução n. 12, de 1893.<sup>36</sup> Essa Resolução determinava a necessidade de publicação de edital com prazo de trinta dias para poder dar prosseguimento à concessão de aforamento dos terrenos. Além de exigir cartas de aforamento para os terrenos aforados, a Resolução n. 73, publicada em 1903, destacou a divisão da cidade em três bairros que constituiriam a área urbana, dentre os quais estaria a Cidade Nova:

§1º Os “Quarteirões” serão, em cada bairro, designados por simples numeração ordinal, providenciando o presidente da Intendencia, de accordo com o Comissario de edificação, para que esse trabalho seja imediatamente executado. (...)

Art. 5º - Dentro de seis mezes da publicação da presente Resolução, todos os occupantes de terrenos municipaes deverão, sob pena de multa de 50\$000 a 100\$000, *exibir na secretaria da Intendencia as respectivas Cartas de aforamento, ou solícital-as, caso as não possuam (grifo nosso)*.

Art. 6º - Para efeitos das estatísticas e regularização dos aforamentos, serão creados tres livros especiais [mod. A], um para cada bairro, abertos, rubricados e encerrados pelo presidente da Intendencia, nos quaes deverão ser registradas todas as Cartas de aforamento, ja concedidas, e as que, de futuro, se forem concedendo.

(...)Art. 9º - Os fòros dos terrenos municipaes, que, de ora em diante, forem concedidos na area urbana, serão cobrados à razão de cinco réis por metro quadrado de superficie.(...).<sup>37</sup>

Por essa Resolução ficaria determinada a obrigatoriedade de apresentar ou requerer cartas de aforamento. As cartas de aforamento utilizadas como fontes neste trabalho foram transcritas pela Prefeitura Municipal do Natal e estavam arquivadas no Setor Fundiário da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo de Natal (SEMURB). As cartas estavam arquivadas em livros, provavelmente nesses livros criados em 1903 como determinava a Resolução n.73. Em 2005, o Departamento de História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte desenvolveu um projeto para ajudar na conservação e organização do arquivo do Setor Fundiário. As cartas de aforamento utilizadas neste artigo foram digitalizadas por meio desse projeto e estavam disponíveis no Núcleo de Estudos Históricos, Arqueológicos e Documentação (NEHAD) da UFRN. As cartas analisadas apresentaram informações sobre o proprietário do terreno, limites, preço pago inicialmente, preço semestral dos foros e informações sobre transferências, vendas, entre outros.

A produção dos espaços obedece sempre a determinada racionalidade. Esses espaços não são fixos, estáveis, sendo passíveis de desconstrução, dissolução<sup>38</sup>, uma vez que são fruto da produção humana e, portanto, as relações que os formam podem ser modificadas de acordo com interesses diversos. As fontes analisadas até o presente momento demonstraram que o bairro Cidade Nova pensado pela elite natalense não foi ocupado da mesma forma que era previsto nas resoluções municipais. Existiram relações que fizeram desse espaço algo particular, como pode ser percebido a partir da análise comparativa entre legislação municipal (resoluções e editais), matérias publicadas no periódico oficial *A República*, crônicas e matérias publicadas no *Diário do Natal* e cartas de aforamento.

As cartas de aforamento eram assinadas pelos secretários da Intendência Municipal do Natal, e muitos membros da Intendência possuíram terrenos nesse novo bairro da cidade. Dessa maneira, como as resoluções eram elaboradas pelos intendentes que também assinavam as cartas de aforamento, era de se esperar que as cartas respeitassem em seus textos as determinações impostas pelas resoluções. Todavia, a

análise das cartas de aforamento e matérias publicadas na imprensa demonstraram que muitas regras não eram respeitadas, até mesmo porque um bairro não é formado somente pelo desejo da elite. Cidade Nova foi constituída por casas de membros dessa elite natalense, como os próprios intendentess já destacados. Alberto Maranhão, que foi governador do estado, também possuiu algumas propriedades nesse bairro. Mas uma cidade, um bairro, um quarteirão não é forjado apenas pela lei. As leis representam uma cidade ideal, o desejo de formar um determinado espaço. Afinal, uma cidade não é fruto apenas da aplicação da lei. A lei age como um molde ideal ou desejável, determinando apenas a menor parte do território construído.<sup>39</sup>

Em Cidade Nova existiam regras tanto para construção como para o limite de cada terreno. O próprio texto da resolução de criação do bairro (Resolução n.55) determinou que os proprietários teriam um prazo de 12 meses, após a compra, para cercar ou murar seus terrenos e um prazo de três anos para começar a construir edificações. Os terrenos deveriam possuir limites de extensão, não sendo concedidos terrenos com mais de trinta metros de frente para as avenidas, praças e ruas.

Alguns editais publicados no *A República* demonstraram que muitos proprietários não respeitaram a determinação sobre as construções, chegando a ter suas cartas revogadas, por não construírem edificações no prazo determinado.<sup>40</sup> As cartas de aforamento da Cidade Nova já analisadas apresentaram terrenos que possuíam mais de 30 metros de frente para avenidas, ruas e praças. Foi o caso da carta 139<sup>41</sup>, expedida em março de 1908. Essa carta garante a posse de um terreno de 3.341,92 m<sup>2</sup> a Afonso Magalhães da Silva. O terreno possuía 77,30m de frente para a Praça Pio X, que constituiria, segundo o texto da referida carta, o limite norte do terreno e desrespeitava, portanto, as regras impostas pela Resolução n.55.

O terreno de propriedade do Dr. Luiz de Oliveira<sup>42</sup>, com 7.638,00m<sup>2</sup>, também desrespeitou as determinações da Resolução n.55, possuindo 67,50 m de sua extensão de frente para a Praça Pedro Velho. Na carta essa extensão é descrita como sendo o limite norte do terreno aforado. Matérias publicadas no *A República* que anunciavam a venda de terrenos na Cidade Nova também caracterizavam terrenos com mais de trinta metros de frente para praças e avenidas.<sup>43</sup>

Outro exemplo de como a legislação é ressignificada na prática refere-se ao valor das multas decorrentes de atraso no pagamento dos terrenos aforados em Cidade Nova. De acordo com a Resolução n.82<sup>44</sup>, de setembro de 1903, os foreiros que não pagassem os foros de seus terrenos no prazo estabelecido deveriam pagar uma multa de 50 % do valor dos mesmos. De acordo com as cartas de aforamento de Cidade Nova, as

multas não eram 50% do valor do foro, sendo mais elevadas ou menores, dependendo da carta/época/proprietário/circunstâncias. Assim, a foreira Maria Alexandrina Pessoa Coelho<sup>45</sup> recebeu uma multa em 1918, no valor de 10.924 réis. Entretanto, a proprietária deveria pagar 54.624 réis semestralmente; a multa não representou, portanto, 50% do valor do foro, representando valor inferior ao determinado na Resolução n.82.

A Resolução n.92, publicada de maio a junho de 1904, foi fundamental para se entender as regras de aforamento não só para o bairro Cidade Nova, como também para todos os bairros existentes na cidade. Essa resolução viria reforçar determinações que já existiam em outras resoluções, mas que muitas vezes não eram colocadas em prática. Sobre os aforamentos, a Resolução n.92 além de reforçar a necessidade da divulgação dos editais na imprensa, obrigava os foreiros a construir edificações em seus terrenos em um prazo de um ano. Se essa determinação não fosse cumprida, os proprietários poderiam ter seu terreno retomado pela Intendência:

Art. 6º - Nos Aforamentos de terrenos municipaes serão consignadas as seguintes clausulas:

1º O concessionario será obrigado ao pagamento do foro annual estipulado e a edificar no praso de um anno da data da expedição do titulo ou carta de aforamento, observando nas construcções urbanas, o typo e bitola prescriptos pela Intendencia e mediante previo alinhamento;

2º Não se concluindo a edificação no praso marcado na clausula anterior, ficará caduca a concessão, salvo o caso de força maior, a juizo da Intendencia (...).<sup>46</sup>

Os proprietários de terrenos em Cidade Nova faziam parte da elite natalense, mas muitas vezes também perdiam certas regalias. O respeito a essas leis depende de variáveis, como tempo, espaço, pessoas envolvidas na prática que a lei regulamenta, capacidade de fiscalização pela Intendência etc. Cidade Nova como bairro pensado pelas elites deveria também ser habitado por essa mesma elite. O bairro, como atestaram as resoluções comentadas ao longo do artigo, foi pensando para ser essencialmente residencial. É interessante entender que esse projeto de bairro condizia com o anseio de cidade moderna que a elite natalense possuía para sua cidade, mas, como projeto, a prática não seria imediata. Seria necessário tempo para a concretização desses ideais. Dessa maneira, não se pode pensar que Cidade Nova foi construída, habitada, tornou-se bairro tal qual desejado por essas elites que compunham a administração do estado e do município de um momento para outro, essa ocupação ocorreu de forma lenta e parcial.

Segundo João Maurício Miranda<sup>47</sup>, uma das primeiras construções existentes no bairro Cidade Nova foi o Colégio Imaculada Conceição, construído em 1902. Miranda

elucidou que as residências em Cidade Nova logo após sua criação eram raras, pois era um bairro que ficava longe do centro da cidade.

Na parte mais alta do terreno, que o autor denominou de “cimo da colina”, existia uma propriedade do então governador Alberto Maranhão (1908-1914), que utilizava a casa apenas no veraneio. Essa propriedade foi, posteriormente, vendida a Aureliano Medeiros, que a cedeu ao estado. Tal propriedade localizava-se onde hoje é o Hospital Universitário Honofre Lopes

O autor mencionou outros proprietários de casas em Cidade Nova, como Joaquim Manuel, Teófilo Brandão, Olímpio Tavares. Para Miranda, era hábito em Cidade Nova colocar nas propriedades denominações de leituras literárias, o que também demonstrava, na prática, essa idealização das elites natalenses de aproximar-se do mundo civilizado e moderno da Europa. Assim, a propriedade de Manuel Dantas, localizada na Praça Pedro Velho, atualmente denominada Rua Seridó, chamava-se *Pretoria*; a casa de Antônio de Souza denominava-se *Quinta dos Cajuais*; a *Vila Cincinnati* foi construída inicialmente pelo governador Joaquim Ferreira Chaves, para ser residência oficial; *Solidão* era o nome da propriedade do Dr. Pedro Velho, na qual Alberto Maranhão mandou instalar o Polígono de tiro Deodoro e o Esquadrão de Cavalaria (onde hoje é a Escola Doméstica); *Cavadonga* era o nome da propriedade de Alberto Maranhão, localizada na esquina da Av. Hermes da Fonseca com a Rua Maxaranguape; *Senegal* era a propriedade de Joaquim Manuel; *Betânia* era a chácara de Pedro Soares, localizada na Av. Deodoro com a Rua João Pessoa; entre outras propriedades.

Segundo Cascudo<sup>48</sup>, os nomes Tirol e Petrópolis, como ficaram conhecidas algumas áreas do bairro Cidade Nova que, posteriormente, transformaram-se em bairros, surgiu por meio de denominações que Alberto Maranhão colocava em suas residências. O então governador possuía uma casa de veraneio na região do “Monte” denominada de Petrópolis. Com o passar dos anos a região do “Monte” passou a ser chamada pela denominação *Monte Petrópolis*. Essa denominação tornou-se oficial em 1908, por meio da Resolução n. 118: “(...) Art. 1º- O monte, ao lado oriental da cidade sobre o mar, compreendendo entre a casa de residência do cidadão Pio Paes Barreto e a casa de vivenda do cidadão Venancio de Souza Santiago, a primeira ao norte e a segunda ao sul, denominar-se-á, d’ora avante de Petropolis”.<sup>49</sup>

Nota-se como muitas vezes a lei é fruto da prática. Os habitantes de Cidade Nova possuíam o hábito de chamar aquela região de *Monte Petrópolis*, o que se tornou legítimo por meio de uma resolução, de um documento oficial da Intendência Municipal. Assim, é possível notar que o movimento lei e prática é complexo, nem tudo que é lei

torna-se prática, mas algumas leis nascem por meio dessas práticas, compondo-se um movimento constante.

Na tentativa de incentivar a ocupação do bairro ainda no início do século XX, foram criados alguns equipamentos, como a construção de uma praça de esportes nas proximidades da Praça Pedro Velho. O hipismo era, antes da criação de Cidade Nova, praticado na Ribeira, na Rua Silva Jardim.<sup>50</sup> Com a criação do terceiro bairro da cidade foi também criada uma pista de corridas com arquibancada, casa de apostas, encilhamento, e todos os equipamentos necessários para a prática desse esporte. A inauguração da praça para hipismo, iniciativa da *Sociedade Anônima Sport Clube*, ocorreu em 15 de setembro de 1907, como descrito na matéria do jornal *A República*:

Realisou-se hontem a inauguração do Sport-Club-Natalense no campo de corridas construido ao lado da praça Pedro Velho, entre as avenidas Prudente de Moraes e Campos Salles (...). Hontem, distinguidos com um convite especial do directoria do Sport Club, quando alli comparecemos, vimos com satisfação, o grande movimento que se notava por toda parte e sobretudo a alegria do povo, tomando todo interesse pela corrida inaugural.

Nas archibancadas, a presença do exmo. Governador do Estado, do senador Pedro Velho, das mais distinctas familias da capital e de varios municipios do interior, dava uma uma significação muito elevada áquella festa sportiva.<sup>51</sup>

Observa-se como a inauguração da praça de esportes em Cidade Nova atendia mais do que objetivos esportivos, tratava-se de um momento de socialização da elite no novo bairro, era uma propaganda desse novo modelo de moradia e habitação daqueles que compunham essa elite. Não era apenas um momento de apostas em animais que iriam correr, era o momento de conhecer Cidade Nova, de “apostar” nesse novo modelo de vida criado, feliz, moderno, saudável; era a corrida para a modernidade. Com essa praça de esportes seria possível que mais pessoas se interessassem em morar naquele bairro, construindo suas habitações e contribuindo cada vez mais para aproximar Cidade Nova da idealização da elite dirigente do início do século XX.

De fato a ocupação do novo bairro passou a ser mais intensa na década de 1920. Nesse período novos marcos de modernização marcaram a cidade. Foi na década de 1920 que a aviação teve maior desenvolvimento em Natal, o número de automóveis aumentou e ocorreram melhorias na educação, desencadeadas, sobretudo, durante o governo de José Augusto Bezerra de Medeiros (1924-1928). Foi também na década de 1920 que a população da cidade aumentou de 16.056 habitantes, número registrado em



1900, para 30.696 moradores. Esse aumento populacional, bem como os desenvolvimentos na área de transporte, educação e outros setores de infraestrutura permitiram que novas estradas fossem abertas e que a cidade começasse a conectar-se cada vez mais. Cidade Nova esteve integrada nesse movimento e passou a receber um maior número de moradores, mas esse processo de ocupação ainda era lento.

Foi também na década de 1920, a partir de 1929, que O Plano Geral de Sistematização de Natal começou a ser delineado. O Plano Geral foi iniciativa da administração do então prefeito Omar O'Grady (1924-1930), que cursou Engenharia Civil pelo então *Armour Institute of Technology* – AIT. O'Grady contratou um arquiteto que teve sua formação na Europa (Giacomo Palumbo) para construir o planejamento urbano da cidade.<sup>52</sup> O Plano de Sistematização deveria definir funções para os bairros existentes na cidade, dando prosseguimento ao que foi elaborado para a Cidade Nova com o Plano Polidrelli.

O plano deveria ainda ter condições de acompanhar o progresso futuro da cidade, usando o zoneamento como estratégia para controle do espaço urbano, indicando os lugares em que a iluminação pública, a viação urbana, a arborização, os passeios, os jardins e os abrigos deveriam ser implantados. Uma das justificativas para o insucesso do plano foi o movimento revolucionário de 1930, que desmontou a estrutura então vigente no estado naquele momento, culminando com o afastamento do prefeito O' Grady. Vale ressaltar que o modelo de planejamento utilizado para a construção de Cidade Nova foi expandido para o restante com esse Plano Geral, o que daria tema para outro artigo, a ser elaborado no futuro.

## **Considerações finais**

Como pode ser observado ao longo do artigo, o início do século XX foi marcado por várias reformas. A administração municipal e estadual empenharam-se em modificar a cidade, em torna-la digna de ser capital de um estado republicano. Entre essas reformas que marcaram o processo de modernização da cidade encontra-se a construção do terceiro bairro oficial de Natal, a Cidade Nova.

Cidade Nova foi planejada para ser habitada pela elite natalense. Suas ruas esquadrinhadas e largas avenidas tencionavam modificar o padrão de construção na cidade. A Natal que iniciava o século XX composta por apenas dois bairros isolados entre si (Ribeira e Cidade Alta), passou a ser remodelada, e a nova espacialidade criada viria

anunciar que a cidade modernizava-se, aproximava-se da modernização vivenciada em cidade europeias e ianques.

No início o bairro não foi ocupado de imediato, mas as primeiras habitações e equipamentos urbanos foram surgindo ainda no início do século XX. Como bairro planejado, várias resoluções designavam a forma de construir e aforar terreno no novo bairro. Entretanto, como demonstrado ao longo do artigo, a legislação não é capaz de, sozinha, criar uma cidade real. A lei age como um molde ideal ou desejável, determinando apenas a menor parte do território construído. Entretanto, a legislação atua na demarcação de fronteiras de poder, à medida que organiza os territórios urbanos de acordo com as noções de civilidade e cidadania “diretamente correspondentes ao modo de vida e à micropolítica familiar dos grupos que estiveram mais envolvidos em sua formulação. Funciona, portanto, como referente cultural fortíssimo na cidade, mesmo quando não é capaz de determinar sua forma final”.<sup>53</sup>

Dessa maneira, a legislação também é importante para moldar a cidade, reflete os interesses do grupo que a constituiu, embora jamais seja capaz de, sozinha, formar uma cidade real. Em Natal, várias resoluções municipais publicadas entre 1901-1929 demonstraram os anseios do grupo que administrava o poder local em construir em Cidade Nova um bairro aprazível, modernizado em suas estruturas, que refletisse o novo momento pelo qual a cidade passava. Muitas resoluções proibiram a circulação de animais pelo bairro, regulamentaram os espaçamentos entre as habitações, determinaram os materiais e formas de construção das moradias, entre outras medidas voltadas para a constituição de um local singular, diferente dos bairros já então existentes na capital do Rio Grande do Norte.

A legislação destacava que o novo bairro a ser construído respeitaria todas essas preocupações. Seria construído em lugar adequado, aprazível, perto do mar, propiciando além da higiene a boa saúde de seus habitantes. Contudo, a análise dos editais, matérias publicadas no *A República* e, principalmente o estudo das cartas de aforamento, demonstraram como muitas leis e resoluções foram ressignificadas ou descumpridas, revelando o caráter ideal dessa legislação. Apesar da legislação não conseguir impor-se totalmente na formação da Cidade Nova, ela demarcou fronteiras de poder, ou seja, determinou o preço dos foros, o prazo e normas de construções, fazendo com que o aforador e, posteriormente, o morador de Cidade Nova, fosse proveniente de famílias abastadas (já que os preços eram elevados e as construções exigiam grandes investimentos). A legislação refletiu, pois, a projeção de um bairro ideal, que era, como

ressaltou Rolnik, correspondente ao modo de vida e à micropolítica familiar dos grupos que administravam a cidade.

### **Bibliografia:**

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. *Nos destinos de fronteira: história, espaços e identidade regional*. Recife: Bagaço, 2008.

ARRAIS, Raimundo; ANDRADE, Alenuska; MARINHO, Márcia. *O corpo e a alma da cidade: Natal entre 1900 e 1930*. Natal, RN: EDUFRN, 2008.

CARONE, Edgar. *A Primeira República (1889-1930): texto e contexto*. São Paulo: Ed. DIFEL, 1969.

CASCUDO, Luís da. Cidade Nova e Alecrim. In:\_\_\_\_\_. *História da cidade do Natal*. Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 1980.

DANTAS, George. *Linhas convulsas e tortuosas retificações: transformações urbanas em natal nos anos 1920*. Dissertação. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo/USP. São Carlos/SP, 2003.

FAORO, Raymundo. A questão nacional: a modernização. *Estudos avançados*, São Paulo, v. 6, n. 14, Apr. 1992. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40141992000100002&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141992000100002&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 04 jul. 2012.

FERREIRA, A L. A. *De la producción del espacio urbano a la creación de territorios en la ciudad: um estudio sobre la constitución de lo urbano en Natal*. Tese (Doutorado em Geografia Humana) - Universidad de Barcelona, Barcelona, 1996.

FERREIRA, Angela Lúcia; et al. Dos tratados médicos à engenharia sanitária: o princípio higienista. In:\_\_\_\_\_. *Uma cidade sã e bela: a trajetória do saneamento de Natal, 1850 a 1969*. Natal:IAB/CREA/RN, 2008.

FERREIRA, Angela Lúcia e DANTAS, George (orgs). *Surge et Ambula: a construção de uma cidade moderna (Natal, 1890-1940)*. Natal: Editora da UFRN, 2006.

GLEZER, Raquel. *Chão de terra e outros ensaios sobre São Paulo*. São Paulo: Alameda, 2007.

LIMA, Pedro de. *Natal século XX: do urbanismo ao planejamento urbano*. Natal: EDUFRN, 2001.

MIRANDA, João Maurício Fernandes de. *Evolução urbana de Natal em 400 anos*. Natal (RN): Prefeitura do Natal, 1999.

OLIVEIRA, Giovana Paiva de. *De cidade a Cidade: o processo de modernização do Natal 1889/1913*. Natal, RN: EDUFRN, 1999.

ROLNIK, Raquel. *A cidade e a lei: legislação, política urbana e territórios na cidade de São Paulo*. São Paulo: Studio Nobel: Fapesp.1999.

SANTOS, Milton. Uma tentativa de definição do espaço. In:\_\_\_\_\_. *Por uma Geografia Nova: Da Crítica da Geografia a uma Geografia Crítica*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

SANTOS, Renato Marinho Brandão. A gestão da cidade: o papel da Intendência Municipal na construção de uma Natal moderna (1890-1930). *Rev. Espacialidades [online]*, vol. 2, n 1. 2009.

\_\_\_\_\_. Novos Rumos: reformulações no poder municipal para a criação de uma outra cidade. In:\_\_\_\_\_. *O papel da Intendência municipal no desenvolvimento de uma nova ordem urbana (1904-1929)*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2012.

SENNETT, Richard. *Carne e pedra: o corpo e a cidade na civilização ocidental*. Rio de Janeiro: Record, 1997.

SOUZA, Itamar de. O terceiro bairro de Natal: Tirol e Petrópolis. In:\_\_\_\_\_. *Nova História de Natal*. 2ed. Natal: Departamento Estadual de Imprensa, 2008.

SPINELLI, José Antônio. Coronéis e oligarquias na Primeira República. *Observanordeste*, agosto,2005.

VIDAL, Laurent. *As lágrimas do Rio*. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

\_\_\_\_\_. Capitais sonhadas, capitais abandonadas: considerações sobre a mobilidade das capitais nas Américas (séculos XVIII - XX). São Paulo: *História*, v. 30, n. 1, 2011.

<sup>1</sup> Ver Projeto de Lei 251, de 20 de Julho de 1947, que divide as áreas urbanas e suburbanas de Natal em onze bairros, entre esses estão Tirol e Petrópolis. NATAL. Câmara Municipal. *Projeto de Lei 251, de 20 de julho de 1947*. Natal: 1947.

<sup>2</sup> Sobre as mudanças ocorridas nos estados durante o período republicano ver: CARONE, Edgar. *A Primeira República (1889-1930): texto e contexto*. São Paulo: Ed. DIFEL, 1969. Para maiores informações sobre a conjuntura local ver: SPINELLI, José Antônio. Coronéis e oligarquias na Primeira República. *Observanordeste*, agosto,2005.p.10. Em 1910 o governo do Rio Grande do Norte contraiu empréstimo com a França, que foi utilizado para implementar diversas reformas que serão citadas ao longo deste plano de trabalho, além de ter sido aplicado na construção do bairro Cidade Nova (construção de avenidas, do Polígono Deodoro da Fonseca, entre outros equipamentos.). Ver: *A REPUBLICA*, Natal, 30 abr. 1910. Esse empréstimo só foi possível na racionalidade republicana, quando os estados puderam realizar empréstimos diretos, sem intermédio do governo federal.

<sup>3</sup> VIDAL, Laurent. *As lágrimas do Rio*. São Paulo: Martins Fontes, 2012.p.22.

<sup>4</sup> Matérias publicadas no periódico oficial demonstraram o desejo dessa elite natalense de transformar a cidade. Ver: LIMPEZA das ruas. Deve e haver. *A Republica*, Natal, 04 abr. 1902; INSPECTORIA de higiene. *A Republica*, Natal, 16 dez. 1902, entre outras. Algumas matérias anunciavam a tentativa de aproximar Natal da Europa e dos Estados Unidos, comentando determinados acontecimentos desses considerados “centros de civilização”: O QUE VAI pelo mundo. *A Republica*, Natal, 05 jan. 1905. p. 2; CARTAS de Paris. *A Republica*, Natal, 21 jan. 1905. p. 1; p. 2; TELEGRAMAS especiais. *A Republica*, Natal, 23 fev. 1905. p. 1; O COMMERCIO de Liverpool. *A Republica*, Natal, 22 mar. 1905. p. 2; entre outras.

<sup>5</sup> Ao ser implantado e expandido, o Plano da Cidade Nova impulsionou o crescimento da cidade na parte situada à margem direita do Rio Potengi, condicionando a expansão da cidade no sentido sul, orientada pelas ruas e avenidas desenhadas por tal plano. Ver LIMA, Pedro de. *Natal século XX: do urbanismo ao planejamento urbano*. Natal: EDUFRN, 2001.p.33; p.163

- <sup>6</sup> Para George Dantas foi a partir da década de 1920 que a modernização da cidade passou a ser operada de forma sistematizada, atingindo outro tipo de narrativa, extensa, racionalizada: a narrativa dos planos urbanísticos. A cidade passava a ser não apenas esquadrinhada, mas redesenhada. Ver: DANTAS, George. *Linhas convulsas e tortuosas retificações: transformações urbanas em natal nos anos 1920*. Dissertação. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo/USP. São Carlos/SP, 2003.
- <sup>7</sup> ARRAIS, Raimundo; ANDRADE, Alenuska; MARINHO, Márcia. *O corpo e a alma da cidade: Natal entre 1900 e 1930*. Natal, RN: EDUFRN.2008.
- <sup>8</sup> Vidal utilizou o conceito de centralidade para analisar a formação das capitais de Estados-nações; aqui o conceito será aproximado para ajudar a entender esse momento específico da história da cidade de Natal. Ver: VIDAL, Laurent. *Capitais sonhadas, capitais abandonadas: considerações sobre a mobilidade das capitais nas Américas (séculos XVIII - XX)*. São Paulo: *História*, v. 30, n. 1, 2011.p.7.
- <sup>9</sup> ARRAIS, Raimundo; ANDRADE, Alenuska; MARINHO, Márcia. Op. cit., p.17.
- <sup>10</sup> FAORO, Raymundo. A questão nacional: a modernização. *Estudos avançados*, São Paulo, v. 6, n. 14, Apr. 1992. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40141992000100002&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141992000100002&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 04 jul. 2012.
- <sup>11</sup> Esses momentos aqui abordados partiram da caracterização elaborada pelo estudo dos membros do grupo HCURB do Departamento de Arquitetura da UFRN. Ver FERREIRA, Angela Lúcia; et al. *Dos tratados médicos à engenharia sanitária: o princípio higienista*. In:\_\_\_\_\_. *Uma cidade sã e bela: a trajetória do saneamento de Natal, 1850 a 1969*. Natal:IAB/CREA/RN, 2008.Para a identificação de outras mudanças nos períodos destacados ver: LIMA, Pedro de. Op. cit.
- <sup>12</sup> A CIDADE Nova. *A República*, Natal, 07 jan. 1902. p. 1.
- <sup>13</sup> SENNETT, Richard. *Carne e pedra: o corpo e a cidade na civilização ocidental*. Rio de Janeiro: Record, 1997.
- <sup>14</sup> Para um melhor entendimento dessa ideia de crise urbana ver: DANTAS, George. *Surge et ambula: "crise" urbana em Natal na virada para a década de 1920*. In:\_\_\_\_\_. *Linhas convulsas e tortuosas retificações: transformações urbanas em natal nos anos 1920*. Dissertação. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo/USP. São Carlos/SP, 2003.
- <sup>15</sup> EDUARDO, Anna Rachel; FERREIRA, Angela Lúcia. As topografias médicas no Brasil no início do século XX. In: FERREIRA, Angela Lúcia e DANTAS, George (orgs). *Surge et Ambula: a construção de uma cidade moderna (Natal, 1890-1940)*.Natal: Editora da UFRN, 2006.
- <sup>16</sup> Sobre a gestão da Intendência Municipal do Natal ver: SANTOS, Renato Marinho Brandão. *Novos Rumos: reformulações no poder municipal para a criação de uma outra cidade*. In:\_\_\_\_\_. *O papel da Intendência municipal no desenvolvimento de uma nova ordem urbana (1904-1929)*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2012. O grupo de pesquisa *Os espaços na modernidade* também publicará um livro contendo as resoluções encontradas no jornal *A República* de 1892-1919.
- <sup>17</sup> SANTOS, Milton. Uma tentativa de definição do espaço. In:\_\_\_\_\_. *Por uma Geografia Nova: Da Crítica da Geografia a uma Geografia Crítica*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004. p.153.
- <sup>18</sup> Sobre a Intendência Municipal de Natal ver SANTOS, Renato Marinho Brandão. *A gestão da cidade: o papel da Intendência Municipal na construção de uma Natal moderna (1890-1930)*. *Rev. Espacialidades [online]*, vol. 2, n 1. 2009.
- <sup>19</sup> O Decreto n. 8/1890 confere plenos poderes ao governador do Estado para desfazer o Conselho da Intendência Municipal do Natal, ressaltando a influência do poder estadual na esfera local. Ver: RIO GRANDE DO NORTE (Estado). Decreto n.8 de 16 de janeiro de 1890. Decretos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte- segunda parte. 1896.
- <sup>20</sup> *A REPUBLICA*, Natal, 04 jan. 1902.
- <sup>21</sup> Segundo o pesquisador Pedro de Lima, o termo *master-plan* foi utilizado por Câmara Cascudo em uma crônica publicada em 1946. Para Lima, esse termo seria anacrônico e um *arroubo ufanista*, pois o plano de Polidrelli não poderia ser caracterizado como um plano diretor ou um plano de urbanismo. Ver: LIMA, Pedro de. Op. cit., p.32.
- <sup>22</sup> OLIVEIRA, Giovana Paiva de. *De cidade a Cidade: o processo de modernização do Natal 1889/1913*. Natal, RN: EDUFRN, 1999.
- <sup>23</sup> VALIOSA oferta. *A República*, Natal, 01 fev. 1902. p. 1.
- <sup>24</sup> LIMA, Pedro de. Op. cit.
- <sup>25</sup> A CIDADE Nova. *A República*, Natal, 07 jan. 1902. p. 1.
- <sup>26</sup> CASCUDO, Luís da. *Cidade Nova e Alecrim*. In:\_\_\_\_\_. *História da cidade do Natal*. Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 1980.
- <sup>27</sup> São exemplos de matérias que apontam essas reclamações: AI SINHA Aninha. *Diário do Natal*, Natal 19 out. 1904; TITIA. *Repique de sino*. *Diário do Natal*, Natal 22 out. 1904; ZÉBRASÃO. *Chronica Acreana*. *Diário do Natal*, Natal 22 out. 1904.

- 
- <sup>28</sup> GOVERNO municipal. *A República*, 14 jan. 1905.
- <sup>29</sup> As villas existentes em Cidade Nova não eram como as que existirão, posteriormente, no bairro Alecrim, formadas por várias residências de caráter precário. Na Cidade Nova, a villa era a residência de algum sujeito ilustre, formada por uma casa principal, exuberante, podendo ter casa de caseiro, empregados, mas não existiam várias residências como no Alecrim.
- <sup>30</sup> CRONICA Acreana, *A República*, 15 out. 1904.
- <sup>31</sup> *A REPUBLICA*, Natal, 30 set. 1893.
- <sup>32</sup> GLEZER, Raquel. *Chão de terra e outros ensaios sobre São Paulo*. São Paulo: Alameda, 2007.p.15.
- <sup>33</sup> Destaca-se a dissertação da professora Angela Ferreira: FERREIRA, A L. A. *De la producción del espacio urbano a la creación de territorios en la ciudad: um estudio sobre la constitución de lo urbano en Natal*. Tese (Doutorado em Geografia Humana) - Universidad de Barcelona, Barcelona,1996.
- <sup>34</sup> Vale ressaltar que este artigo é apenas um trabalho inicial. A autora, Gabriela Fernandes, atualmente desenvolve pesquisa sobre a construção e ocupação do bairro Cidade Nova no início do século XX, enfatizando a questão do aforamento urbano. A pesquisa encontra-se em fase inicial e será mais aprofundada. Este artigo apenas apresenta as questões iniciais pensadas pela mestranda no primeiro semestre de seu curso no Mestrado.
- <sup>35</sup> Art. 678, Capítulo II, Título III- Dos direitos reais sobre coisas alheias.
- <sup>36</sup> *A REPUBLICA*, Natal, 30 set. 1893.
- <sup>37</sup> *A REPUBLICA*, Natal, 11 fev. 1903.
- <sup>38</sup> ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. *Nos destinos de fronteira: história, espaços e identidade regional*. Recife: Bagaço, 2008.
- <sup>39</sup> ROLNIK, Raquel. *A cidade e a lei: legislação, política urbana e territórios na cidade de São Paulo*. São Paulo: Studio Nobel: Fapesp.1999.
- <sup>40</sup> Foi o que ocorreu com membros da família Palatinik, como demonstra o Ato do Governo municipal de 24 de maio de 1923. Ver: *A REPUBLICA*, Natal, 25 maio 1923.
- <sup>41</sup> NATAL. Prefeitura Municipal do Natal. *Carta de aforamento nº 139, de 06 de março de 1908*. Natal: s.d.
- <sup>42</sup> NATAL. Prefeitura Municipal do Natal. *Carta de aforamento nº 174, de 06 de março de 1909*. Natal: s.d.
- <sup>43</sup> Ver: TERRENO em Cidade Nova. *A República*, Natal, 09 out. 1904.
- <sup>44</sup> *A REPUBLICA*, Natal, 15 set. 1903.
- <sup>45</sup> NATAL. Prefeitura Municipal do Natal. *Carta de aforamento nº 20, de 23 de abril de 1904*. Natal: s.d.
- <sup>46</sup> *A REPUBLICA*, Natal, 14 maio 1904; 16 maio 1904; 18 maio 1904; 19 maio 1904; 20 maio 1904; 23 maio 1904; 24 maio 1904; 25 maio 1904; 27 maio 1904; 30 maio 1904; 01 jun. 1904; 03 jun. 1904; 06 jun. 1904; 07 jun. 1904; 08 jun. 1904; 10 jun. 1904; 14 jun. 1904.
- <sup>47</sup> MIRANDA, João Maurício Fernandes de. *Evolução urbana de Natal em 400 anos*. Natal (RN): Prefeitura do Natal, 1999.
- <sup>48</sup> CASCUDO, Luís da. Cidade Nova e Alecrim. Op.cit.
- <sup>49</sup> *A REPUBLICA*, Natal, 28 fev. 1908.
- <sup>50</sup> SOUZA, Itamar de. O terceiro bairro de Natal: Tirol e Petrópolis. In: \_\_\_\_\_. *Nova História de Natal*. 2ed. Natal: Departamento Estadual de Imprensa, 2008.
- <sup>51</sup> *A REPUBLICA*, Natal, 16 set. 1907.
- <sup>52</sup> O Plano Sistematização perdeu-se no tempo. Esse plano teria sido incinerado pela prefeitura, provavelmente durante uma operação na década de 1970, que visava livrar-se de todos os documentos considerados sem funcionalidade. Ver: PROCURA-SE o Plano Palumbo. *Diário de Natal*, Natal, 21 out. 2007.
- <sup>53</sup> ROLNIK, Raquel. Op. cit., p.13.